



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.519/2006

De 04 de dezembro de 2006.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DR.  
GILVAN JOSÉ CAMPELO DOS SANTOS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. **Dr  
Gilvan José Campelo dos Santos**, natural de Recife-PE, pelos relevantes serviços prestados  
ao desenvolvimento de Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em  
data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 04 de dezembro de 2006.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL